



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 697/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13372 EM 15/11/17

Walter
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

PORTARIA 1898/2019

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor lotado na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
LOURDES DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE FARMACIA	042.941.639-33	06/11/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Novembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal